

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021**

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos nº 07; 08 e 9/2021 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto nos Contratos Administrativos nº 07; 08 e 9/2021.

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal CLARICE RIBEIRO DE FREITAS ROQUE, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº 07; 08 e 9/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produto de higienização e utensílios domésticos para utilização da sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, por menor preço, a serem realizados no período entre a contratação e 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto na cláusula 7.3.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do edital e contrato e, acompanhar e fiscalizar e conferir os produtos e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 19 de outubro de 2021.

**LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**  
**PRESIDENTE**